

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Março de 2020.

Suplente: Erich Paiva Zamprogno - Maj BM.

III) OPERAÇÕES:

Titular: Artur Schmidt Junior - Maj PM;

Suplente: Carlos Augusto Gabriel de Souza- IP PC.

IV) COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Titular: Victor Muniz de Melo;

Suplentes: Mirella Zanotti Carminati - Sd PM e Cíntia Mara Barreto.

V) INTELIGÊNCIA:

Titular: Elvis Silveiras Pereira - Sub Ten PM;

Suplente: Wellington de Moraes Miranda - 1º Ten PM RR.

VI) ACESSORIA NORMATIVA:

Titular: Érico Vieira Celante - Ten Cel PM;

Suplente: Danilo Augusto Morato de Oliveira.

VII) SECRETARIA EXECUTIVA:

Titular: Cirila Busato - Cb PM;

Suplentes: Any Angelys Braganca Cavalcante - Cb PM e Jennifer Souza Lopes - Cb PM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 23 de março de 2020.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 572913

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020-65PX6

CONTRATO Nº: 003/2020

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação - art. 25 "caput" da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

CONTRATADA: S/A A GAZETA. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de assinatura de jornais impressos e digitais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.331,60 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da sua publicação no D.O.E. e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **A t i v i d a d e :**

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Em 20 de março de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de

Gestão Administrativa

Protocolo 572609

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115 de 23/03/2020.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2017/2018 da **PC. EP. CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TÁPIAS,** NF 3586693, a partir de 24.03.20, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 23 de março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 572713

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080-D de 23/03/2020.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2017/2018 do **PC. DP. CELSO FELIPE FERRARI,** NF 166343, a partir de 11.03.2020, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS 2020-3Z9NP)

Vitória, 23 de março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 572886

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e, visando regularizar situação funcional;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº

081-D de 23/03/2020.

LOCALIZAR o PC-DP FABRÍCIO ARAUJO DUTRA, NF 2918706, no Gabinete da Superintendência de Polícia Especializada, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 269-D, de 20/04/18, publicada no DIO de 23/04/18 e **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 213-D, de 12/04/19, publicada no DIO de 15/04/19, **a contar de 22/03/2020.**

Vitória, 23 de Março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 572893

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082-D de 23/03/2020.

DESIGNAR o PC-DP TARCISIO OTONI PERUSIA, NF 3098931, como **Chefe do Departamento Especializado de Narcóticos,** subordinado à SPE, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 217-D, de 24/04/19, publicada no DIO de 25/04/19.

Vitória, 23 de Março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 572896

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083-D de 23/03/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 073-D, de 08/01/19, publicada no DIO de 09/01/19.

Vitória, 23 de Março de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 572900

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 519-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a Norma Técnica nº 20/2020 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o sistema de proteção por chuveiros automáticos.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001, c/c o art. 2º da Lei 9.269, de 21 de julho de 2009, alterada pela lei 10.368, de 22 de maio de 2015 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 3823-R, de 29 de junho de 2015 e pelo Decreto Estadual nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a Norma Técnica nº 20/2020 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o sistema de proteção por chuveiros automáticos.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de março de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA - Cel BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 572857

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066, DE 23 MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea □h□ da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

CONSIDERANDO o decreto 4597-R de 16/03/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO a Deliberação CONTRAN nº 185 de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os impactos econômicos para empresas que necessitem alterar/regularizar a situação dos veículos de sua propriedade; **CONSIDERANDO** o comunicado do Excelentíssimo Governador do

Estado do Espírito Santo, quanto o encaminhamento de mensagem à Assembleia Legislativa solicitando a decretação do estado de calamidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos todos os atendimentos presenciais nas agências do DETRAN/ES, a partir de 24 de março até 06 de abril do corrente ano.

Art. 2º Todos os serviços oferecidos no site do DETRAN/ES permanecerão disponíveis durante o período citado no artigo anterior.

Art. 3º A presente Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 23 de março de 2020.

Givaldo da Silva Vieira

Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 572891

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 058/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício

de suas atribuições legais e na forma do artigo 36, da IS N.º 04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n.º **87119536**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao despachante **RUBENS SEDE**, prevista no art. 33, da Instrução de Serviço N.º 04/2011.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 13 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização - DETRAN/ES

Protocolo 572732

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 064/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4º, da IS N.º 04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n.º **86618814**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 30 (trinta) dias ao despachante LEVERCI BATISTA DE ARAUJO**, prevista no art. 34, da Instrução de Serviço n.º 04/2011

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 18 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização. DETRAN/ES

Protocolo 572735

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 059/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO

DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4º, da IS N.º 04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n.º **87119536**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 10 (dez) dias ao despachante HEMERSON PATRICK PRETTI DOMINGOS e de 30 (trinta) dias ao despachante OSNI PEGO DUTRA**, prevista no art. 34, da Instrução de Serviço n.º 04/2011

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 13 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização. DETRAN/ES

Protocolo 572736

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P.º 518 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	NF	Per. Aquisitivo	Período	Total de dias
ALESSANDRO CUSTODIO ANTONIO	2789841	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
ALVEDIR PUTUMUJUM RIBEIRO	3801403	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
AMABILLE MUNIQUE TRINDADE AMBROSIO	3507793	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
EDINA DE ALMEIDA POLETO	526610	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
ELIANA ESTER MEIRELES	2894700	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
ELLEN OCTAVIA FABEM DO NASCIMENTO	3350436	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
ELISA AMELIA DE ALMEIDA PACHECO	2937905	2018/2019	23/03/2020 A 06/04/2020	15
ERENILDA DOS SANTOS SILVA	3892476	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
ERIKA DUARTE LUCAS	2793393	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FELIPE ROCIO FRAGA	3815498	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FERNANDO ALBERTO CASTOR RODRIGUES	3507785	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FERNANDO FRANCISCO FIUZA	2788241	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FERNANDO STOCKLER SIMOES	3799336	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
FLAVIA JORDANE DE CARVALHO	3627080	2017/2018	23/03/2020 A 12/04/2020	21
FLAVIA PITANGA BARCELOS ARAUJO	2807696	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
GEORGE PEREIRA ALVES	3099393	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
GERFISON DUARTE REIS	2807769	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAM	2752506	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
JADIEL SANTOS DE ASSIS	3598020	2018/2019	23/03/2020 A 06/04/2020	15
JEAN PEREIRA DA SILVA	3466078	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
JEDERSON CARVALHO LOBATO	3474860	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
JOCIMAR CAETANO ALVES	3876314	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
JOSE CAJUZA MORAES	282562	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
KATIA ALVES DE FREITAS	3730786	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
LILIANE DE ALMEIDA SILVA	2798395	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
LOURDES AMORIM DA SILVA	2798808	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
LUCIANA PEREIRA SILVA MARQUES	3443108	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
LUIZ CARLOS SANTANA BARRETO	3819310	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
LUIZ CLAUDIO DAL COL MATTOS	277700	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
MARCIA PUPPIN CHRISTO	2814471	2017/2018	23/03/2020 A 21/04/2020	30
MARCOS VITTORAZZI DO NASCIMENTO	2800268	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
MAURICIO CABALEIRO BECKER	2801434	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15
POLYANA BRAGANCA LUNA RIBEIRO	3106004	2017/2018	23/03/2020 A 06/04/2020	15